



Indicação n.º /2025

Canela, 28 de março de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

"QUE SEJA SOLICITADA À EMPRESA REKPAY A IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO DOS CRÉDITOS JÁ EXISTENTES NO APLICATIVO DO USUÁRIO PARA PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO."

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



JUSTIFICATIVA

Em diversas cidades do Brasil, o sistema de estacionamento rotativo já permite a cobrança automática diretamente do saldo do usuário no aplicativo, garantindo mais praticidade e evitando notificações desnecessárias. No entanto, em Canela, a realidade ainda é diferente, e muitas pessoas acabam sendo penalizadas injustamente por não conseguirem prever com precisão o tempo exato de permanência.

Atualmente, mesmo que o motorista tenha créditos disponíveis no aplicativo da RekPay, o sistema não faz a renovação automática da tarifa, resultando em multas que poderiam ser facilmente evitadas. Essa situação é frustrante tanto para os moradores quanto para os turistas, que muitas vezes já esperam que o aplicativo faça a cobrança desta forma, tendo em vista que a maioria das cidades adotaram essa prática e ao utilizar o estacionamento aqui são multados, afetando negativamente sua experiência em Canela.

Além disso, sugiro que essa exigência seja incluída no próximo edital para a concessão do estacionamento rotativo, garantindo que qualquer empresa interessada em operar o serviço na cidade já contemple essa funcionalidade em sua plataforma.

A implantação do débito automático é uma solução simples e eficaz que traria benefícios tanto para os usuários quanto para a própria gestão do estacionamento rotativo, reduzindo a inadimplência e tornando o sistema mais justo. Além disso, ao



adotar essa prática, Canela se alinha a um padrão já consolidado em muitas outras cidades turísticas, garantindo um serviço mais eficiente e condizente com o fluxo de visitantes que recebemos.

Por isso, proponho que a Prefeitura Municipal de Canela oficie a empresa RekPay, solicitando a implementação do débito automático dos créditos já existentes no aplicativo, assegurando que os motoristas possam utilizar o tempo de estacionamento de forma mais flexível e sem transtornos desnecessários.

GRAZIELA HOFFMANN
Vereadora do PDT



Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-224 - Canela/RS
Fone: (54) 3282.3828 ou (54) 3282.1179 (Ramal 204) | E-mail: bancadapdt@canela.rs.leg.br